

RESOLUÇÃO N. 004/06

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, e de acordo com a Reunião Ordinária de 08 de Março de 2006.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução Ad-Referendum nº03/05 que aprova a alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº5558/04 – construção de Unidades de Saúde.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, de Março de 2006.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do C.E.S-MT

Homologada:

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado